



## MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

### PROCURADORIA GERAL

#### DECRETO Nº 271/2025, de 23 de setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.314,84 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 16.314,84, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS			
21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS			
21.001.4.122.1.2087-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições		7	R\$ 13.614,84
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 13.614,84
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
35.001.4.122.1.2011-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		796	R\$ 2.700,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 2.700,00
<b>Total dos Créditos.....</b>			<b>R\$ 16.314,84</b>

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS			
21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS			
21.001.4.122.1.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6	R\$ 13.614,84
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 13.614,84
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
35.001.4.122.1.2011-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		691	R\$ 2.700,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 2.700,00
<b>Total dos Recursos.....</b>			<b>R\$ 16.314,84</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de setembro de 2025.**